DEPENDÊNCIA FISCAL E CICLOS ELEITORAIS ORÇAMENTÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS (2013–2022)

Djones dos Santos SANTOS[1], Pedro Barros BARROS[2], Camilly Rozendo ROZENDO[3], Adilton Nascimento NASCIMENTO[4], Patrick da Silva SILVA[5]

[1] Professor Doutor da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); e-mail: djones.santos@uneal.edu.br

[2] Aluno do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); e-mail: pedrocostabarros.neto@gmail.com

[3] Aluna do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); e-mail: Camillyrozendo@gmail.com

[4] Aluno do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); e-mail: adiltonnascimento16@gmail.com

[5] Aluno do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); e-mail: patrickmurilosilvasantos@gmail.com

RESUMO – Este estudo pergunta se a dependência de transferências intergovernamentais condiciona os ciclos eleitorais orçamentários nos 101 municípios de Alagoas entre 2013 e 2022. O estado é o mais dependente de transferências e o de menor renda do país, o que o torna um caso-limite para observar como prefeitos manejam o orçamento em ano de eleição. A pergunta importa por duas razões. A primeira é de gestão: quem remaneja o orçamento em ano eleitoral compromete a continuidade do gasto justamente nas funções vinculadas de saúde e educação, cujo resultado depende de execução regular. A segunda é metodológica: a literatura brasileira costuma tratar o ano eleitoral como um choque limpo e estimar um efeito médio, sem examinar o que muda num regime fiscalmente frágil e de calendário sincrônico, em que todos os municípios votam no mesmo ano (Sakurai; Menezes-Filho, 2011). Estimou-se um painel dos 101 municípios com efeitos fixos de dois sentidos, tendência polinomial e inferência por wild cluster bootstrap, adequada ao número reduzido de agrupamentos. A dependência de transferências e o porte populacional entram como moderadores e foram fixados em 2013, de modo a não capturar o próprio ciclo que se pretende medir. Os desfechos cobrem despesa com pessoal, investimento, assistência social, educação, atenção primária, saúde e restos a pagar. O efeito médio não se distingue de zero. Com o calendário sincrônico, os anos de 2016 e 2020 confundem-se com a recessão de 2015-2016 e com a COVID-19, e o ciclo médio deixa de ser identificável; esse nulo diz mais sobre o desenho disponível do que sobre a ausência de oportunismo. A heterogeneidade, porém, conta outra história. Cada dez pontos percentuais a mais de dependência reduzem em 5,6 a 10,1 log-pontos a variação eleitoral do gasto com pessoal, educação, atenção primária e saúde. Já os municípios pequenos inflam o que é visível ao eleitor, como investimento e assistência social, e cortam o que passa despercebido, como pessoal e restos a pagar, o que sugere manejo da composição do gasto, e não do seu nível. Os dois achados apontam na mesma direção. A vinculação constitucional contém o ciclo mesmo onde o controle posterior é fraco, de modo que,

nesse regime, mais autonomia orçamentária tende a ampliar o espaço para o uso político do gasto em vez de reduzi-lo. A leitura contraria a agenda de flexibilização orçamentária e indica onde as salvaguardas fiscais rendem mais: nos entes mais dependentes, que são também os de menor capacidade própria de fiscalização. O estudo tem limites conhecidos. Trata-se de associação estimada em dados agregados, restrita a um estado e a um período atravessado por dois choques nacionais, o que recomenda cautela na generalização. Ainda assim, o desenho separa ciclo de conjuntura na margem em que a heterogeneidade permanece observável. Dessa forma, o caso alagoano oferece um teste exigente para hipóteses sobre oportunismo fiscal em federações desiguais, e sugere que a agenda seguinte passa por medir o efeito sobre a composição, não sobre o nível do gasto.

Palavras-chave: Finanças municipais. Oportunismo político. Vinculação orçamentária. Federalismo. Nordeste.